

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2012

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o caput do art. 44 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre o valor da Aposentadoria por invalidez.

Explicação da Ementa:

Altera a redação do caput do art. 44 da Lei nº 8.213/91 (dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social) para dispor que a aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, ou igual ao último salário se este for maior, observado o disposto na Seção III (Das Inscrições) da mencionada Lei, especialmente no art. 33 [a renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 (O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento)].

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** 10/05/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 27/11/2012 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:**

10/05/2012 (DESPACHO INICIAL)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Paulo Bauer (encerrado em 07/11/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

24/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A COARQ.

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

27/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa Ofício SF nº 2.244 de 27/11/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 31 a 32).

21/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls.30).

20/11/2012 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19h30.

20/11/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da presente matéria. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 62187-62188

20/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

19/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo (fl. 26) e texto final revisado (fl.27).

12/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 12/11/2012 a 19/11/2012.

09/11/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.377, de 2012-CAS, relator Senador Paulo Bauer, favorável, com as Emendas Nº 1-CAS e Nº 2-CAS. A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 198/2012, do Presidente da CAS, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo, com as Emendas Nº 1-CAS e Nº 2-CAS. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 60271-60282

Publicado no DSF Páginas 60300-60301

TRAMITAÇÃO

08/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da CAS.
Juntada, às fls. 22/23, legislação citada no parecer.

07/11/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 15h 10.

07/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

07/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2012, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS, relatados pelo Senador Paulo Bauer, por unanimidade, com dez (10) votos favoráveis. (fls. 12 a 19)

Deixa de ser computado o voto do autor, Senador Paulo Paim, na votação da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF).

Assina sem voto o Senador Cícero Lucena.

Juntei o Texto Final do PLS nº 150, de 2012, na CAS. (fls. 20)

Juntei o Ofício nº 198/ 2012- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 21)

01/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 07/11/2012.

01/11/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Bauer, com voto pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls. 12 a 15)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

11/07/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Paulo Bauer Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

TRAMITAÇÃO

21/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relator.

14/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 14/05/2012.

Último dia: 18/05/2012.

11/05/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior designação de Relator.

10/05/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 17502-17508

10/05/2012 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 11 (onze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 150/2012

Data: 10/05/2012

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o caput do art. 44 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre o valor da Aposentadoria por invalidez.

Legislação citada

Data: 10/05/2012

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 10/05/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 01/11/2012

Autor: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Paulo Bauer, com voto pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls. 12 a 15)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 07/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2012, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS, relatados pelo Senador Paulo Bauer, por unanimidade, com dez (10) votos favoráveis. (fls. 12 a 19)

Deixa de ser computado o voto do autor, Senador Paulo Paim, na votação da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º do RISF).

Assina sem voto o Senador Cícero Lucena.

Juntei o Texto Final do PLS nº 150, de 2012, na CAS. (fls. 20)

Juntei o Ofício nº 198/ 2012- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 21)

P.S 1377/2012

Data: 09/11/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.377, de 2012-CAS, relator Senador Paulo Bauer, favorável, com as Emendas Nº 1-CAS e Nº 2-CAS.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 198/2012, do Presidente da CAS, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo, com as Emendas Nº 1-CAS e Nº 2-CAS.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Quadro Comparativo

Data: 19/11/2012

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 26) e texto final revisado (fl.27).

Descrição/Ementa: Lei nº 8.213/1991 x PLS x Emendas

DOCUMENTOS

Texto final revisado - Projeto

Data: 19/11/2012

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 26) e texto final revisado (fl.27).

Autógrafo - PLS 150/2012

Data: 27/11/2012

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 2.244 de 27/11/12, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 31 a 32).
